

Prazo de interposição de recurso em face das questões da prova objetiva e do gabarito preliminar

Nome: KETLIN BRUNA DA SILVA

Inscrição: 66

Protocolo: 13543

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Situação: INDEFERIDO

Código da prova: 4

Questão: 15

Disciplina: Língua Portuguesa (Professor de Educação Infantil)

Recurso:

Objeto: Solicitação de anulação da Questão 15 por ambiguidade sintático-semântica na formulação das alternativas.

Fundamentação: A referida questão exige a correta classificação sintática dos termos extraídos do texto. O gabarito oficial apontou a alternativa D como correta. No entanto, a Alternativa C apresenta contornos de validade que geram inequívoca duplicidade de interpretação, o que vicia a objetividade da questão. A alternativa C afirma que o termo "das vacinas" atua como complemento nominal. No trecho "escapar da proteção das vacinas", o termo "proteção" constitui um substantivo abstrato deverbal (derivado de proteger). Estruturas genitivas acopladas a substantivos dessa natureza frequentemente manifestam o fenômeno da ambiguidade sintática. Sob a ótica estritamente estrutural, a expressão permite dupla leitura: uma de caráter ativo (adjunto adnominal) e outra de caráter passivo/paciente (complemento nominal), representando a proteção que é direcionada às próprias vacinas (sua conservação ou integridade biológica contra agentes externos). Havendo margem teórica e semântica para que o termo seja classificado como complemento nominal, resta configurada a falta de clareza e a duplicidade de respostas possíveis para o item.

Diante disso, solicita-se a anulação da Questão 15.

Resposta:

Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir:

(incorreta) O substantivo vírus exerce a função de sujeito na voz passiva do verbo tratar.

Em não se trata de um vírus, o verbo tratar-se é pronominal e empregado com sentido de consistir em ou ser. A construção é impessoal, e um vírus é introduzido pela preposição de. Portanto, vírus não exerce função de sujeito.

(correta) O substantivo diferenças é núcleo do sujeito do verbo existir, que é pessoal e intransitivo.

O verbo existir é pessoal e intransitivo, concordando com o sujeito pequenas diferenças genéticas. O núcleo desse sujeito é diferenças.

(incorreta) O substantivo epidemiologistas exerce a função sintática de núcleo do sujeito do verbo ajudar.

O sujeito de ajudam é o antecedente do pronome relativo que, pequenas diferenças genéticas. Já epidemiologistas exerce a função de objeto direto de ajudam, e não de sujeito.

(incorreta) A expressão das vacinas exerce de complemento nominal, assim como do mundo. Na expressão: a proteção das vacinas, o termo das vacinas é analisado como adjunto adnominal, porque estabelece uma relação de agente com o substantivo proteção: são as vacinas que protegem.

as vacinas protegem

Há, portanto, uma relação de agente.

O período trata do comportamento do vírus em relação à imunização, ao afirmar que não se trata de agente que precise sofrer mutações constantes para escapar da proteção das vacinas. Nesse contexto, a proteção mencionada é aquela fornecida pelas vacinas contra o vírus, isto é, as vacinas são responsáveis pela ação de proteger.

Desse modo, a expressão das vacinas estabelece relação de agente com o substantivo abstrato proteção, podendo a

construção, ser parafraseada como a proteção fornecida pelas vacinas. Essa relação semântica caracteriza o termo como adjunto adnominal.

Portanto, não há dupla interpretação sintático-semântica no trecho. A classificação deve considerar o sentido efetivamente estabelecido pelo contexto, no qual das vacinas exerce função de adjunto adnominal.

Dessa forma, mantém-se o gabarito preliminar.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.